



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 545/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando Projeto PROGEP Nº 005/2016,

### RESOLVE

Autorizar o afastamento de TIELE SILVEIRA CARRASCO, ocupante do cargo de Contador, desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Administração – Gestão Organizacional, junto à Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no período de 28/03/2016 a 28/03/2018.

1) Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 02 de março de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitor em exercício